



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

Julho

2023

REMASTER TECNOLOGIA LTDA



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **REMASTER TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **01.801.658/0001-65**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES N.º 128, BRCAO 114, CENTRO INDUSTRIAL RAFAEL DINIZ, CEP 12.929-593 - BRAGANÇA PAULISTA -SP.**

TELEFONE/FAX: **(11) 5197-2623.**

ATIVIDADE: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS – CNAE: 22.29-3-03.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **07H00 AS 19H00.**

NÚMERO DE COLABORADORES: **18**

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RESPONSÁVEL LEGAL: **PAULO CESAR PASCHOAL**

CPF: **777.175.548-87**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES N.º 128, BRCAO 114, CENTRO INDUSTRIAL RAFAEL DINIZ, CEP 12.929-593 - BRAGANÇA PAULISTA -SP**

TELEFONE/FAX: **(11) 5197-2623**

E-MAIL: remaster@remaster.com.br

SITE: www.remaster.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**

ENDEREÇO: **RUA SANTA CLARA N° 492, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**

CREA: **5060190200**

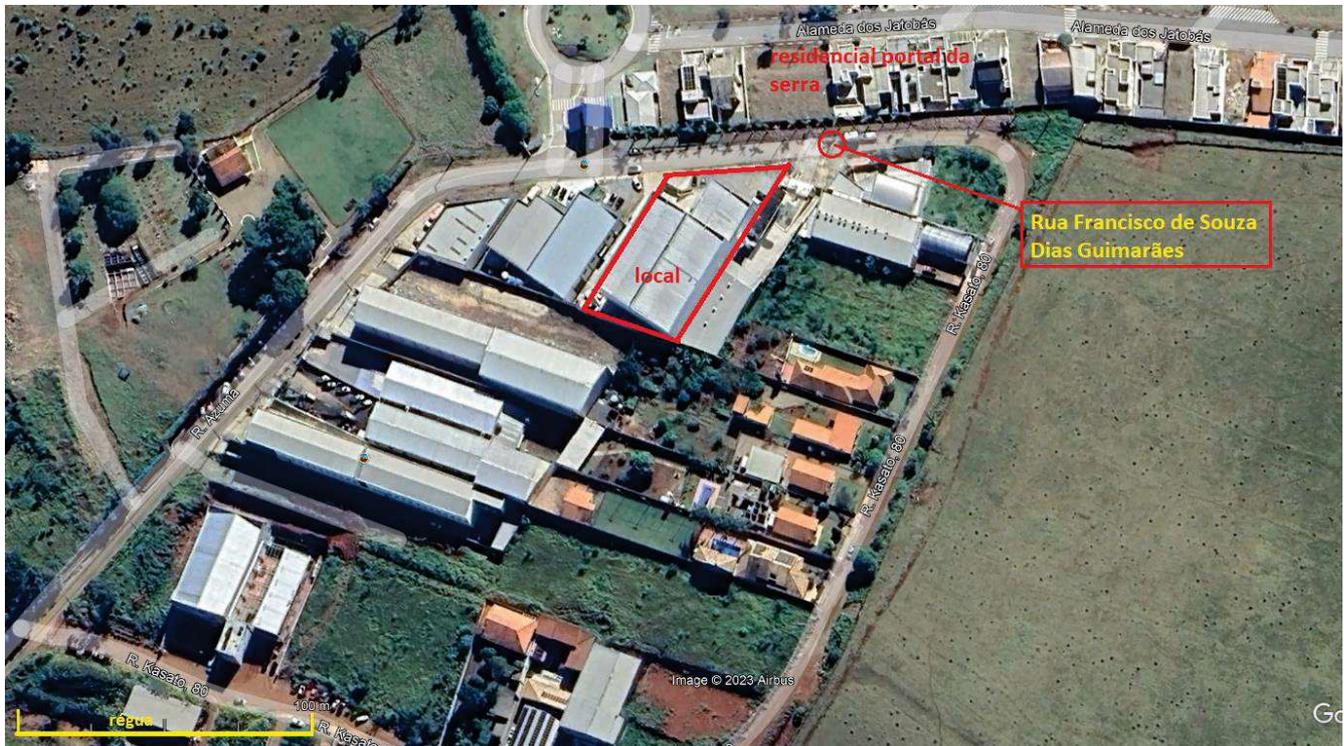
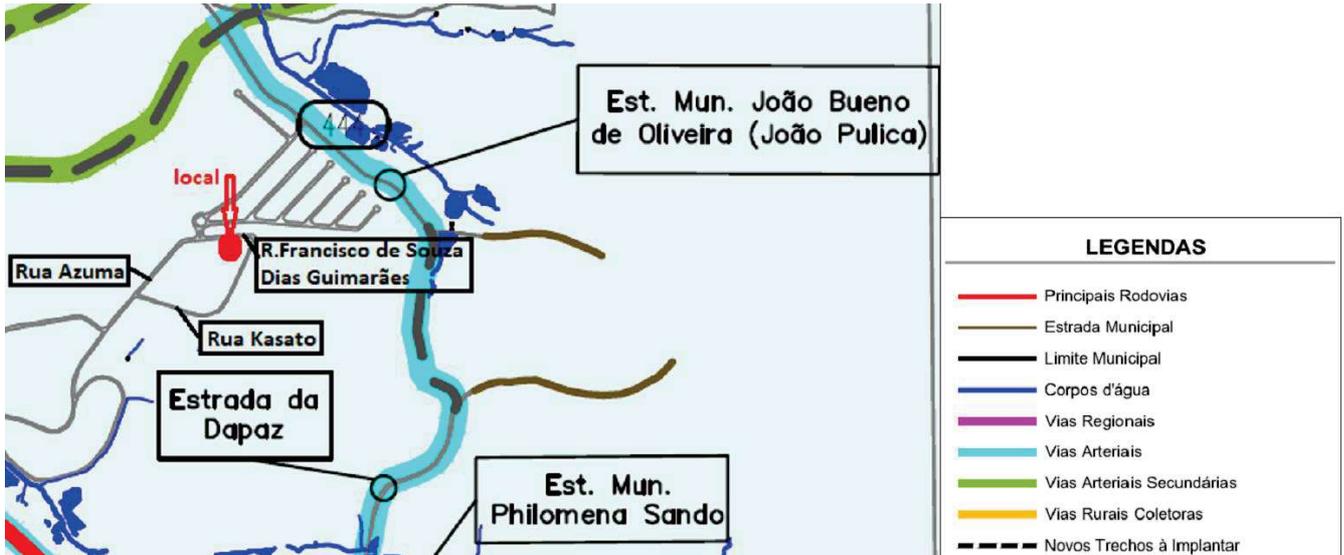
TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**

E-MAIL: djalmaaparecido@terra.com.br

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A) LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES Nº 128, BRCAO 114, CENTRO INDUSTRIAL RAFAEL DINIZ, CEP 12.929-593, BRAGANÇA PAULISTA –SP. A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES NO SENTIDO BAIRRO-CENTRO TENDO COMO VIAS SECUNDÁRIA, RUA KASATO, RUA MORIO SASAHARA.



B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O PRESENTE ESTUDO TEM POR OBJETIVO A EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA UMA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS, CONFORME CNAE: 22.9-3-03. DE FORMA MAIS SUCINTA A ATIVIDADE SE RESUME A:

AS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO ESTÃO ADAPTADAS PARA ATENDER A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS VIGENTES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. O LOCAL POSSUI 10 VAGAS DE ESTACIONAMENTO.

A EMPRESA CONTA ATUALMENTE COM 14 COLABORADORES E 04 ESTAGIÁRIOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ENTRE 07H00 AS 19H00.

SÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE MAQUINÁRIOS NA EMPRESA: INJETORAS; FRESADORA CNC; TORNO MECÂNICO.

A REMASTER TECNOLOGIA LTDA, DE FORMA SUCINTA, ATUA NO MERCADO DE FABRICAÇÃO DE PISO ELEVADO ATRAVÉS E PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, MONTAGEM DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E COLAGEM DE REVESTIMENTOS EM PISO ELEVADO. A EMPRESA ATUA NO MERCADO NACIONAL.

C) SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

VISÃO, MISSÃO E VALORES

A REMASTER TEM COMO OBJETIVO OFERECER SOLUÇÕES PARA AMBIENTES CORPORATIVOS, BUSCANDO INCENTIVAR ATITUDES SUSTENTÁVEIS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MOBILIDADE E A ADAPTABILIDADE, PRESERVANDO O INVESTIMENTO, DE FORMA QUE A ESTRUTURA NÃO SE TORNE OBSOLETA. ESTA INFRAESTRUTURA GARANTE SUA COMODIDADE E TRANQUILIDADE POR UM TEMPO MAIOR, A VIDA ÚTIL DO PRODUTO CHEGA ATÉ 60 ANOS DE USO.

POLÍTICA DE QUALIDADE:

- SOCIALMENTE JUSTO
- AMBIENTALMENTE CONSCIENTE
- ECONOMICAMENTE VIÁVEL
- SUSTENTÁVEL

A REMASTER ENXERGA O FUTURO DAS PRÓXIMAS GERAÇÕES, CRIANDO CONTINUIDADE PARA OS MATERIAIS E INOVANDO O PENSAMENTO. SUA PLACA DE POLIPROPILENO É 100% RECICLÁVEL E 100% RECICLADA. DESTA FORMA, ELA CONTRIBUI REDUZINDO A DEMANDA POR MATÉRIAS-PRIMAS VIRGENS, A GERAÇÃO DE RESÍDUOS E A POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

A EMPRESA TRAZ IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO SOCIAL DA REGIÃO E DO MUNICÍPIO POIS É GERADORA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS

SOBRE O ASPECTO TÉCNICO, O LOCAL OFERECE ESPAÇO PARA ADEQUAR ÀS NECESSIDADES QUE A ATIVIDADE REQUER, COM UMA BOA ACOMODAÇÃO DA EMPRESA.

NO ASPECTO ECONÔMICO A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OBTER RETORNO FINANCEIRO NO INVESTIMENTO.

QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS A EMPRESA OFERECERÁ AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMAL CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

NO ASPECTO AMBIENTE ENVOLVIDO, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL, POIS AS EDIFICAÇÕES JÁ ESTAVAM EDIFICADAS.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A ESCOLHA DO LOCAL SE DEU APÓS A VERIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, EM VIRTUDE DA DEMANDA DA EMPRESA. A EDIFICAÇÃO PERMITE QUE AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM LAYOUT FUNCIONAL DA EMPRESA. ALÉM DISSO, POSSUI ESTACIONAMENTO, CONFORME CROQUI DE ESTACIONAMENTO ACIMA. A EMPRESA ASSIM COMO TODO EMPREENDEDOR, VISA TAMBÉM O RETORNO FINANCEIRO, QUE O LOCAL PODE OFERECER PARA A EMPRESA.

ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS

I. ADENSAMENTO POPULACIONAL

A) A CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA POSSUI UMA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 286,28 HAB/KM², DE ACORDO COM O CENSO DE 2010 (IBGE). O EMPREENDIMENTO CONTA COM 18 FUNCIONÁRIOS, DIVIDIDOS EM TURNOS DE TRABALHO. O ADENSAMENTO POPULACIONAL TRATA-SE DE UM AUMENTO NA TAXA DE CRESCIMENTO DE UMA POPULAÇÃO REGULADA POR SUA DENSIDADE. O AUMENTO DO ADENSAMENTO POPULACIONAL NO ESTABELECIMENTO SERÁ INDIRETA, SE TRATANDO DOS FUNCIONÁRIOS, ESTIMADOS EM 18 PESSOAS, DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO.

B) O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSTALADO EM UM DISTRITO INDUSTRIAL, COM DIVISA COM O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA. A DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO, SERÁ PELO FLUXO DE FUNCIONÁRIOS EM SEUS HORÁRIOS DE TRABALHO E NÃO TRARÁ INTERFERÊNCIA NO ADENSAMENTO POPULACIONAL DO LOCAL.

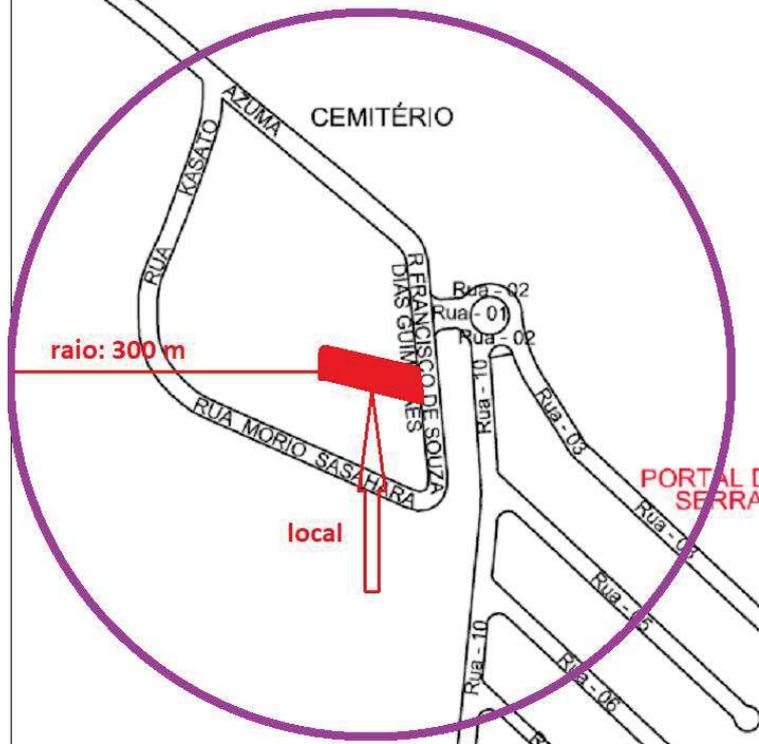
PORTANTO, CONCLUI-SE QUE O ADENSAMENTO POPULACIONAL NÃO SERÁ AFETADO.

II. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A) DE ACORDO COM MAPA ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DENTRO DE UM RAIOS DE 300 M ESTÃO DETALHADOS NOS MAPAS A SEGUIR.

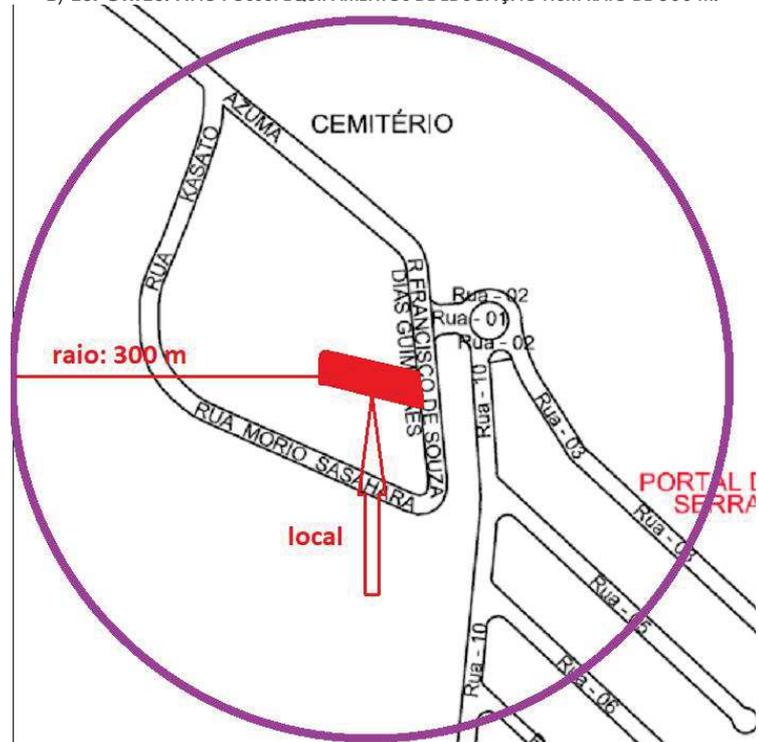
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - RAIOS DE 300 M

B) EDUCAÇÃO: NÃO POSSUI EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÓXIMO AO LOCAL,



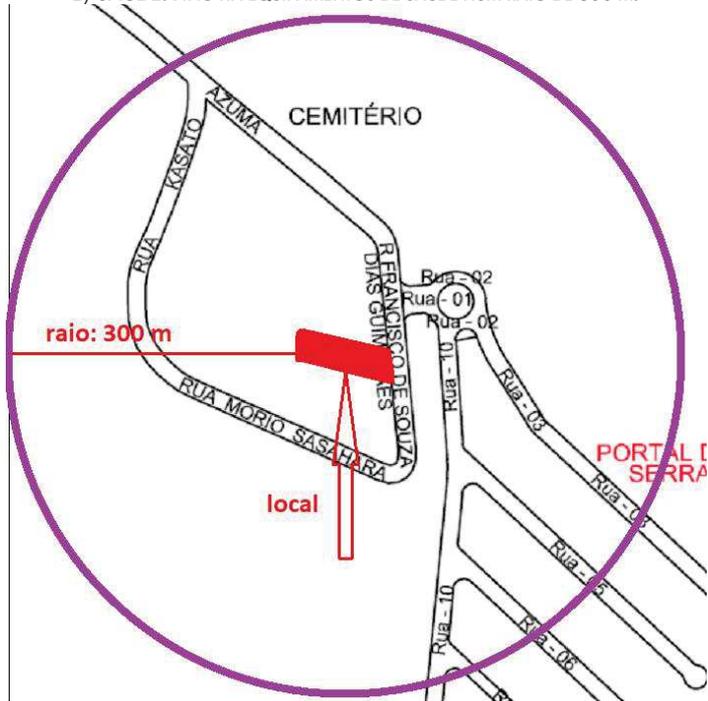
EQUIPAMENTOS DE ESPORTES - RAIOS DE 300 M

B) ESPORTES: NÃO POSSUI EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NUM RAIOS DE 300 M.



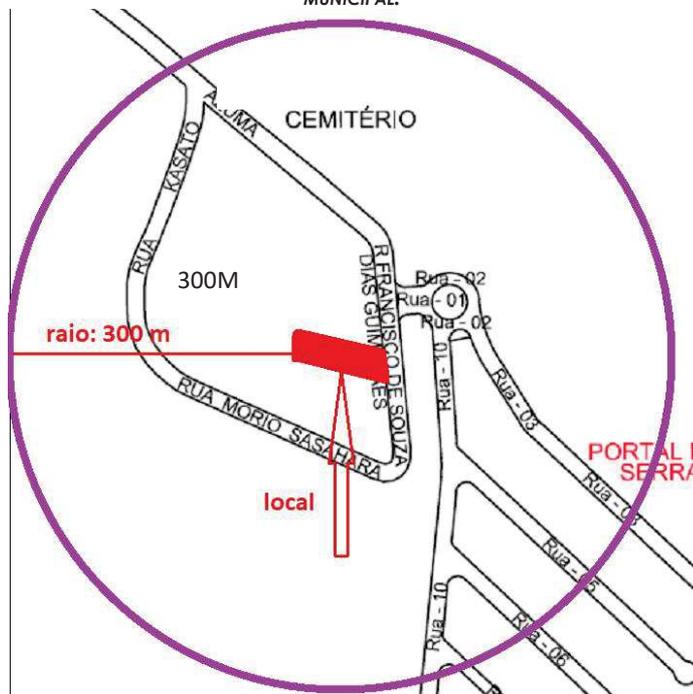
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - RAIOS DE 300 M

B) SAÚDE: NÃO HÁ EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NUM RAIOS DE 300 M.



EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RAIOS DE 300 M

B) SEGURANÇA: NÃO HÁ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NUM RAIOS DE 300 M. SOMENTE RONDAS DIÁRIAS TANTO DA POLICIA MILITAR COMO DA GUARDA MUNICIPAL.



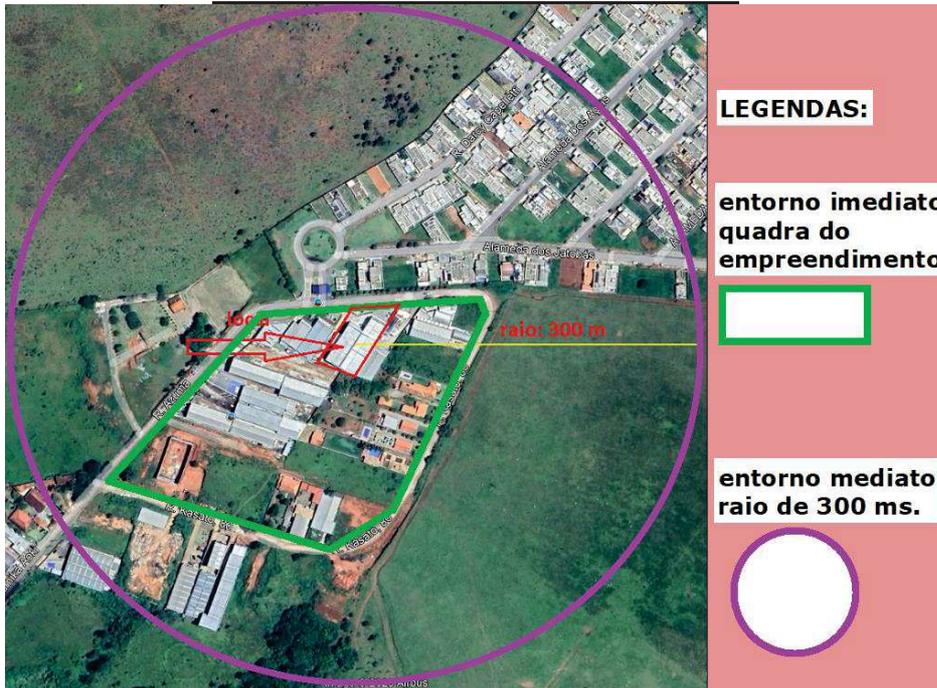
EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS - RAIOS DE 300 M:

B) A DEMANDA NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POIS JÁ POSSUI OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E COLETAS DE LIXO.



B) **AVALIAÇÃO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO:** DE ACORDO COM O NÚMERO DE COLABORADORES QUE TEM UMA PREVISÃO DE 04 PESSOAS, LEVANDO TAMBÉM EM CONSIDERAÇÃO AS VISITAS DE CLIENTES, QUE SÃO ESPORÁDICAS POIS A EMPRESA POSSUI VENDEDORES QUE FAZEM O SERVIÇO DE MARKETING DOS PRODUTOS OFERECIDOS, CONCLUI-SE QUE A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



CONSIDERA-SE ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO IMEDIATA A QUADRA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA E, ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA, TODA ÁREA NUM RAIOS DE 300 M.
 O LOCAL DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO EM UMA ÁREA QUE PERMITE CONSTRUÇÕES DE USO MISTO.
 A VIZINHANÇA IMEDIATA NESTE CASO POSSUI UMA OCUPAÇÃO EM TORNO DE 60% EM ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO QUE A VIZINHANÇA É COMPOSTA POR INDÚSTRIAS.
 NA VIZINHANÇA MEDIATA POSSUI PRÓXIMO DE 30% DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS NO BAIRRO, SENDO SUA OCUPAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM GERAL ETC.
 A RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES É UMA VIA DE MÃO DUPLA SENDO PERMITIDO ESTACIONAR DOS DOIS SENTIDOS. OS BAIRROS DOS ENTORNOS SÃO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA, RESIDENCIAL MONREALE.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBEDECENDO AO ZONEAMENTO DO LOCAL (Z6 M4).

III. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA, RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES N.º 128, BRCAO 114, CENTRO INDUSTRIAL RAFAEL DINIZ, BRAGANÇA PAULISTA-SP, E POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB Nº 76.403 E 76.404, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.00.08.47.0001.0330.00.00 – LOTE 05D – MAT. 76.403 E 2.00.08.47.0001.0320.00.00 – LOTE 05E – MAT. 76.404.

DE ACORDO COM ART. 202 E ANEXO I – MAPA 01; E ART. 207 E 208 E ANEXO I – MAPA 02; DA LEI COMPLEMENTAR 893 DE 03 DE JANEIRO DE 2020, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA MZU – MACRO ZONA URBANA, ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1 - ZDU 1: ZONA Z6M4, A QUAIS DEFINEM O USO DE ACORDO COM O ANEXO II – QUADRO I, CONFORME ART. 99 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 2007 – ANEXO VIII – DA SEGUINTE FORMA: Z6 M4 - Z11: DESTINADO A ATIVIDADES DE INDUSTRIAS DE NÍVEL 1: ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIAS ZR3: RESIDENCIAL 3, ONDE SÃO PERMITIDOS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS INDUSTRIALIZADOS CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS SEM ÁREAS COLETIVAS OU CONDOMÍNIOS COMERCIAIS URBANOS ZC4: NÍVEL 4 EDIFICAÇÕES COMERCIAIS COLETIVAS DE EDIFÍCIOS OU CONDOMÍNIOS COMERCIAIS VERTICAIS.

TODAS ESTAS DEFINIÇÕES CONSTAM NO CÓDIGO DE URBANISMO. LEI COMPLEMENTAR Nº 556 DE 20/07/2007.

A ZONA INDUSTRIAL DE NÍVEL I PERMITE UMA OCUPAÇÃO DE ATÉ 600 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA POR EMPRESA. A EMPRESA OCUPA 580,19 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO É DE 7 ÀS 19 HS. NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS PERMITIDOS: ATÉ 20. POTÊNCIA INSTALADA: ATÉ 50 HP. NÃO É PERMITIDO O USO DE COMBUSTÍVEL SÓLIDO, LÍQUIDO OU GASOSO (A EMPRESA NÃO UTILIZA COMBUSTÍVEL NO PROCESSO). O LIMITE MÁXIMO DE RUÍDOS EMITIDOS É DE: DIURNO – 55 DB-A E NOTURNO 50 DB-A. A EMPRESA NÃO PRODUZ FUMAÇA. NÃO PRODUZ RESÍDUOS INÓCUOS. NÃO PRODUZ ODORES. NÃO HÁ RISCO DE EXPLOÇÃO. NÃO PRODUZ VIBRAÇÕES. NÃO HÁ MATERIAL PULVERULENTO.

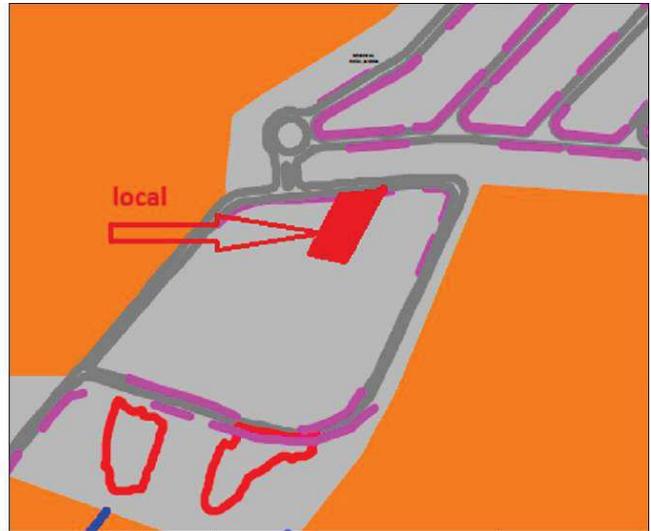
O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUIRÁ ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.160,33 M² EM TERRENO COM ÁREA DE 2.128,00 M²; ONDE A EMPRESA OCUPARA UMA ÁREA DE 580,19 M², TAXA DE OCUPAÇÃO DE 54,58%, COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,54% E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 85%.

A EMPRESA CONTA ATUALMENTE COM 14 COLABORADORES FIXOS E 04 ESTAGIÁRIOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ENTRE 07H00 AS 19H00.

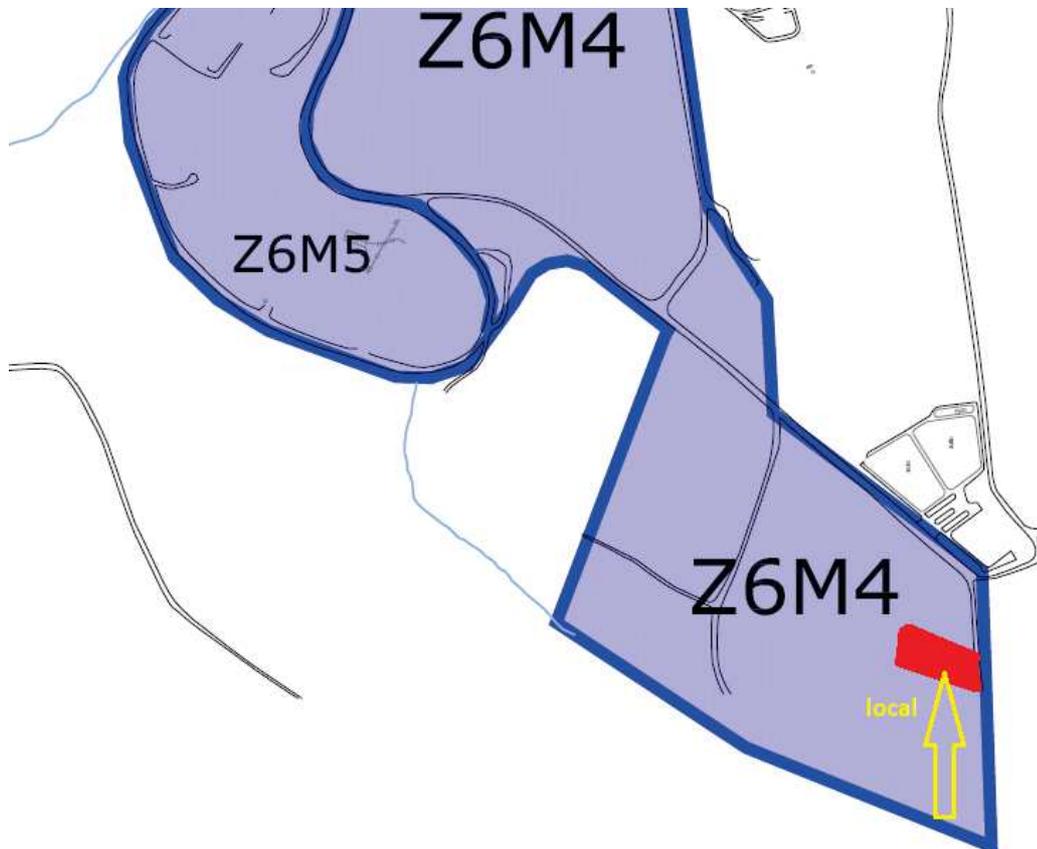
ANEXO VIII - CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO						
CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO						
ZONAS	ZONA RESIDENCIAL (ZR)	ZONA COMERCIAL (ZC) ¹	ZONA INDUSTRIAL (ZI) ²	ZONA MISTA (ZM)	ZONA ESPECIAL (ZE) ³ ***	
NÍVEIS	1	residência unifamiliar e suas construções complementares	nível 1: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 1	ZR1 + ZC1	interesse social 1 (ZEIS1)
	2	residência multifamiliar: casas geminadas, condomínios detachados e vilas residenciais	nível 2: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 2	ZR2 + ZC2	interesse social 2 (ZEIS2)
	3	residência multifamiliar: edifícios de apartamentos e condomínios urbanizados	nível 3: edificações comerciais individualizadas, conjuntos de edificações comerciais sem áreas coletivas ou condomínios comerciais urbanizados	nível 3	ZR2 + ZC3	interesse social 3 (ZEIS3)
	4	-x-	nível 4: edificações comerciais coletivas e edifícios ou condomínios comerciais verticais	nível 4	ZR3 + ZC4 + ZI1	proteção da torre de transmissão e repetição de sinais de televisão
	5	-x-	-x-	nível 5	ZR3 + ZC4 + ZI3	proteção do aeroporto, aeroporto, terminais de carga e passageiros e similares
	6	-x-	-x-	nível 6	ZC4 + ZI4	ampliação da infraestrutura urbana, interesse público
	7	-x-	-x-	-x-	ZC4 + ZI5	estabelecimentos de polícia criminal e educacional de infratores, prisões, quartéis, delegacias e similares
	8	-x-	-x-	-x-	ZC4 + ZI6	edifícios e espaços públicos de esportes, recreação, lazer, áreas verdes, áreas de preservação, equipamentos urbanos, equipamentos comunitários, cemitérios, igrejas, cinemas, teatros, entidades beneficentes, associações e similares

ANEXO VII - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS						
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS						
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6
ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA TOTAL (m ²)	600	1200	2000	mais de 2000	mais de 2000	mais de 2000
HORÁRIO DE TRABALHO	7 às 19hs	7 às 19hs	7 às 22hs	0 às 24hs	0 às 24hs	0 às 24hs
PESSOAL EMPREGADO (ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO)	1 a 20	21 a 50	51 a 100	mais de 100	mais de 200	mais de 300
POTÊNCIA INSTALADA (HP)	50	100	100	mais de 100	mais de 100	mais de 100
COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO PROCESSO INDUSTRIAL	não utiliza	gás combustível em recipiente transportável com capacidade não superior a 250 litros	gás combustível em recipiente transportável com capacidade não superior a 250 litros	Combustível sólido, líquido ou gasoso	Combustível sólido, líquido ou gasoso	Combustível sólido, líquido ou gasoso
LIMITE MÁXIMO DE RUÍDOS EMITIDOS (MEDIOS EXTERNAMENTE) (dB-A)	DIURNO 55 NOTURNO 50	DIURNO 60 NOTURNO 55	DIURNO 65 NOTURNO 55	DIURNO 70 NOTURNO 60	DIURNO 70 NOTURNO 60	DIURNO 70 NOTURNO 60
EMISSÃO DE FUMAÇA	não produz	não produz	produz	produz	produz	produz
RESÍDUOS SÓLIDOS	inócuos	inócuos	inócuos	inócuos	inócuos	poluentes
EMISSÃO DE ODORES	não produz	não produz	não produz	produz	produz	produz
RISCO DE EXPLOÇÃO	não possui	não possui	não possui	possui *	possui *	possui *
VIBRAÇÕES	não produz	não produz	nos limites do lote	nos limites do lote	nos limites do lote	além dos limites do lote
DEPÓSITO DE MATERIAL PULVERULENTO	não possui	não possui	não possui	enclausurado	enclausurado	ao ar livre

A VIZINHANÇA MEDIATA AO EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDA NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2 QUE TEM SUAS DEFINIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO A PARTIR DO ANEXO II - QUADRO 01 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DEFINIDOS PELO PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR 893/2020 E TAMBÉM O RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA QUE POSSUI O ZONEAMENTO DEFINIDO COMO Z5R1, OU SEJA, É UM LOTEAMENTO ESTRITAMENTE RESIDENCIAL.



- ZDU 1 - Zona de Desenvolvimento Urbano 1
- ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Urbano 2
- ZDU 3 - Zona de Desenvolvimento Urbano 3
- ZDE 1 - Zona de Desenvolvimento Econômico 1
- ZDE 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2
- ZEU - Zona de Estruturação Urbana
- MZR - Macrozona Rural



B) A VOLUMETRIA E GABARITO DE ALTURA DO EDIFÍCIO SEGUEM OS PADRÕES DA REGIÃO NA QUAL SE INSERE. A EDIFICAÇÃO POSSUI PAVIMENTO TÉRREO.

AS CONSTRUÇÕES DO ENTORNO POSSUEM DIFERENTES GABARITOS DE ALTURA, O QUE É PERMITIDO PELO ZONEAMENTO LOCAL. A VOLUMETRIA DA CONSTRUÇÃO SE APRESENTA COM APARÊNCIA INDUSTRIAL PREDOMINANTE NO ENTORNO, DESTACANDO-SE PELA IDENTIFICAÇÃO EM SUA CONSTRUÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A URBANIZAÇÃO DA REGIÃO.

D) POLUIÇÃO VISUAL

DECRETO Nº 977, DE 02 DE JULHO DE 2010, REGULAMENTA A LEI Nº 2.725 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 3º O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA PODERÁ SER DO TOTAL DA FACHADA; SE FOR O CASO ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR PLACAS, PAINÉIS E LETREIROS OU LUMINOSOS, ESTES PODERÃO OCUPAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DA FACHADA, DEVENDO O RESTANTE PERMANECER VISÍVEL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 2366/2016)

ART. 4º TODO ANÚNCIO FIXADO NAS FACHADAS DOS PRÉDIOS, ALÉM DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA DEVERÁ OBEDECER A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,5 M, NÃO PODENDO SUA PROJEÇÃO AVANÇAR MAIS DO QUE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO, COM O MÁXIMO DE 0,80 M, CONTADOS A PARTIR DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

NÃO HÁ ANÚNCIO PUBLICITÁRIO NA FACHADA DA EMPRESA E CASO ISSO VENHA OCORRER, O EMPREENDEDOR SE DISPÕE A ATENDER TODAS AS NORMAS VIGENTES.

VIII. NÍVEL DE RUÍDOS

OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO DEVERÃO SER BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, NBR 10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. DE ACORDO COM A NBR 10.151, PARA ÁREA MISTA, PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ESTABELECE QUE NO PERÍODO DIURNO O MÁXIMO É DE 60 DB (A) E NOTURNO É DE 55 DB (A).

DE ACORDO COM O ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS DO CÓDIGO DE URBANISMO, O LIMITE MÁXIMO DE RUÍDOS EMITIDOS (MEDIDOS EXTERNAMENTE) (dB-A) É DE: DIURNO 55 dB-A E NOTURNO 50 dB-A.

IX. QUALIDADE DO AR

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DEVIDO À NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, QUE SÃO RETIRADOS PELA CRT AMBIENTAL.

A POTÊNCIA INSTALADA NA EMPRESA NÃO ULTRAPASSARÁ 50 HP.

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇA E ODORES. OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NÃO POSSUI RISCO DE EXPLOÇÃO E NÃO PRODUZ VIBRAÇÕES. OS RESÍDUOS SÓLIDO SÃO INÓCUOS E NÃO PRODUZ MATERIAL PULVERULENTO.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

NÃO HOUVE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, JÁ QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE EDIFICADO.

X. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SERÁ INTERNA, VISTO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE EDIFICADO.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA

OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DE REFORMAS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

XI. VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

AO EXAMINAR A ÁREA VERIFICA-SE QUE A MESMA ESTÁ CERCADA E POSSUI VIZINHOS NAS LATERAIS E ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO POSSUI EM SEU ENTORNO ÁRVORES, GRAMÍNEAS E PLANTAS ORNAMENTAIS.

XII. CAPACIDADE DA INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO: É DE COMPETÊNCIA DA SABESP QUE ATUA NA CIDADE DESDE O ANO DE 1973.

ENERGIA ELÉTRICA: COMPETE À REDE ELÉTRICA BRAGANTINA – GRUPO ENERGISA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CIDADE. **COLETA DE RESÍDUOS:** É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA CRT AMBIENTAL QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO DOMÉSTICO, NUM PERÍODO DE TRÊS VEZES SEMANAIS.

DRENAGEM PLUVIAL: O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL É DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. AS RUAS DO ENTORNO POSSUEM DECLIVE PARA O FUNDO DE VALE E POSSUEM OS MECANISMOS DE MICRO DRENAGEM, TAIS COMO, GUIAS, SARJETAS, MEIO FIO, QUE FAVORECEM O ESCOAMENTO DA ÁGUA FLUVIAL.

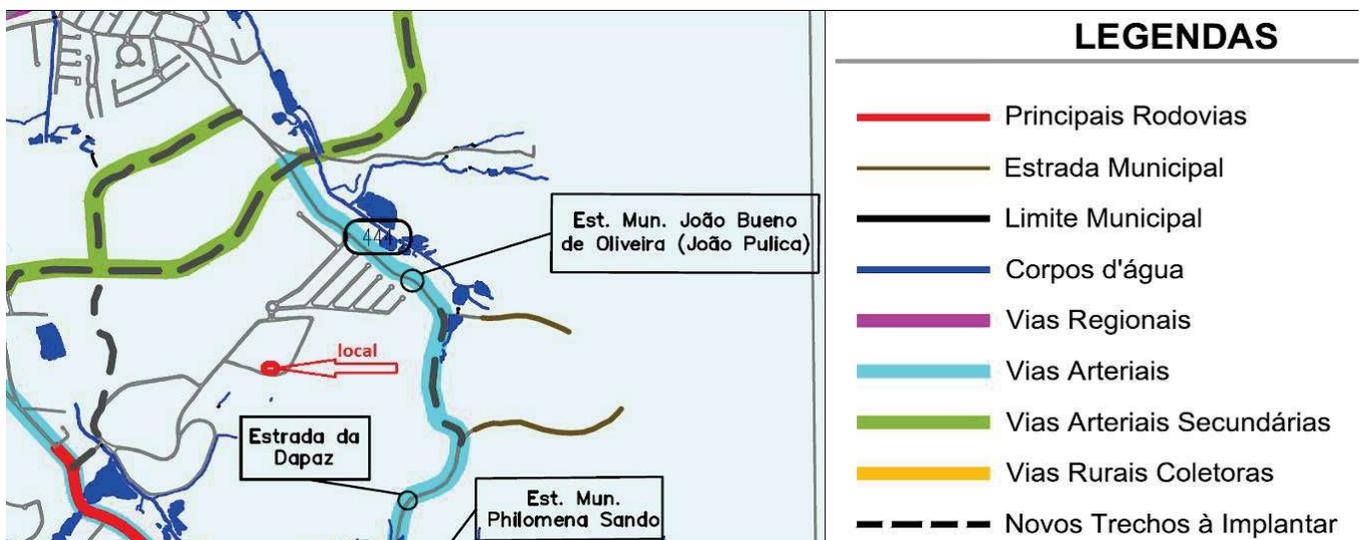
ONIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA JTP TRANSPORTES QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A RUA AZUMA, POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS. AS LINHAS QUE SERVEM A REGIÃO: CENTRO, E LINHAS QUE FAZEM A LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO E CENTRO DA CIDADE.

XIII. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS PRÓXIMOS A EMPRESAS NÃO TERÁ INTERFERÊNCIA PARA A MESMA, MESMO HAVENDO UM AUMENTO NO FLUXO DE VEÍCULOS NA REGIÃO, PODENDO A EMPRESA OPTAR POR REALIZAR SUAS ATIVIDADES DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS A AQUELES QUE SÃO DE GRANDE FLUXO.

EXISTE UMA PREVISÃO DE NOVO TRECHO VIÁRIO A SER IMPLANTADO EM GLEBA PRÓXIMA AO IMÓVEL



XIV. A) IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Contratação de pessoal	Geração de empregos	Aumento do capital da população	Impacto Positivo Contratação preferencial da população ao entorno do empreendimento.
		Diminuição da tensão social	
		Geração de tributos e impostos	
	Geração de renda	Aumento de arrecadação de impostos e tributos	Impacto positivo
Aumento na demanda de infraestrutura urbana e serviços			

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Movimentação de veículos	Emissão de gases	Poluição atmosférica	Estímulo ao plantio de árvores no entorno.
	Aumento do nível de ruído	Poluição sonora	Regulação do trânsito local
Reforma Predial (caso se torne necessário)	Poeira e odores	Poluição do ar	Controle da operação
	Ruídos	Poluição sonora	Horário de trabalho compatível com o descanso da vizinhança
Aumento do número de veículos	Tráfego maior	Congestionamento das vias públicas	Estimulação do uso de outros meios de transporte
			Desenvolvimento de ações continuadas de educação para o trânsito
		Aumento do risco de acidentes	Instalação de redutores de velocidade e de fiscalização eletrônica em pontos estratégicos
			Fiscalização ostensiva do policiamento militar, civil e guarda municipal nas áreas de influência do empreendimento (vizinhança imediata).

COMERCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADES/ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Aumento da demanda de produtos de identidade regional	Surgimento de novos estabelecimentos comerciais e de serviços	Seguir o plano diretor municipal para direcionar o uso do solo
	Geração de emprego e renda	Impacto positivo
	Aumento da arrecadação de tributos	Impacto positivo

CONFORME EXPLICITADO ANTERIORMENTE, A INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS E OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES SÃO SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA.

B) INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL

O IMPACTO SOCIAL É POSITIVO UMA VEZ QUE FAVORECERÁ A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEVIDO À EXISTÊNCIA DA EMPRESA TRARÁ BENEFÍCIOS PARA A CIDADE COMO UM TODO.

B) IMPACTO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE VIZINHANÇA

NÃO OCORRERÃO CONFLITOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E COM A VIZINHANÇA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO PORTE, VISTO QUE OS MESMO ESTARÃO GERANDO EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS NESTA REGIÃO, VALORIZANDO A MESMA, EM QUE OS MORADORES PODERÃO TER ACESSO A EMPREGOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS PRÓXIMOS DE SUAS RESIDÊNCIAS.



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-crea-sp nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

CONCLUSÕES E SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO. IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA E/OU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

O PRESENTE ESTUDO DEMONSTRA TODA A VIABILIDADE EM TERMOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO.

PODE-SE AFIRMAR QUE O PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO BAIRRO É BASTANTE FAVORÁVEL, POR TER VIABILIDADE ECONÔMICA, TÉCNICA E AMBIENTAL, VISTO QUE A EMPRESA ATENDERÁ OS ITENS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE INDÚSTRIA.

CONCLUI-SE PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, CONSUBSTANCIADO PELO RIGOR EMPREGADO NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E NAS DEVIDAS MEDIDAS MITIGADORAS, ESPERANDO-SE BENEFÍCIOS SOCIAIS COMO INCLUSÃO SOCIAL AOS MORADORES DA REGIÃO, GERANDO IMPACTOS POSITIVOS NA QUESTÃO ECONÔMICA, E AMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA, DESDE QUE HAJA CONTROLE DAS MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS. AS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO EMPREENDEDOR.

O PRESENTE ESTUDO APRESENTA DUAS MATRÍCULAS E PARA MELHOR ENTENDIMENTO, ISTO FOI APRESENTADO DESTA FORMA, POIS A EMPRESA POSSUI LIGAÇÃO ENTRE OS DOIS BARRACÕES, POIS HÁ A ÁREA DE INDÚSTRIA QUE UTILIZA 580,19 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA E A ÁREA DE DEPÓSITO QUE É CONTÍGUA À ÁREA DA INDÚSTRIA. TAMBÉM O ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS É UNIFICADO, JUSTAMENTE POR EXISTIR ESTA LIGAÇÃO ENTRE OS BARRACÕES.

Bragança Paulista, 06 de julho de 2023.

Remaster Tecnologia Ltda
Paulo Cesar Paschoal
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3023 0 554 816



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Julho

2023

REMASTER TECNOLOGIA LTDA

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A APROVAÇÃO DE EIV/RIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA/RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA UMA EMPRESA DE **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS.**

A IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO, DE MANEIRA ADEQUADA À REGIÃO, RESPEITANDO AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL, AGREGAM VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO EM ASPECTOS DIVERSIFICADOS. O EMPREENDIMENTO ESTARÁ EM UMA REGIÃO COM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.

RESSALTA-SE QUE EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO

NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC):

NO TOCANTE AO TRÂNSITO A EMPRESA ESTÁ EM UMA RUA COM MEDIA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ACESSO FÁCIL AS VIAS PRINCIPAIS DA REGIÃO. ENTÃO, CONCLUI-SE QUE NÃO HAVERÁ AUMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO ENTORNO. NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, NÃO IRÁ ACARRETTAR NENHUMA SOBRECARGA DAS LINHAS URBANAS.

INFRA ESTRUTURA URBANA

O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA URBANA NECESSÁRIA, TIPO, ÁGUA, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÃO E NÃO ACARRETTARÁ SOBRECARGA EM NENHUMA DELAS, POIS O NÚMERO DE COLABORADORES É DE 04 E COM VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EMPRESA.

IMPACTO AMBIENTAL

ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC.

PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE. HÁ UM PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL (EM ANEXO) O QUAL ATENDE À NORMAS VIGENTES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO. QUANTO AOS RESÍDUOS, TAIS COMO, EMBALAGENS, PAPEIS DE ESCRITÓRIO E RESÍDUOS DOMÉSTICOS, OS MESMOS SÃO RETIRADOS POR EMPRESA DE COLETA PÚBLICA.

IMPACTO SOCIAL

DO PONTO DE VISTA DAS REPERCUSSÕES SOCIOCULTURAIS, A EMPRESA SE ESTABELECEU CUMPRINDO UM PLANEJAMENTO ADEQUADO, ORIUNDO DO ZONEAMENTO MUNICIPAL ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR (GESTÃO URBANA). O EMPREENDIMENTO TRARÁ TAMBÉM MAIOR POSSIBILIDADE DE OFERTA DE SERVIÇO AOS MORADORES DO BAIRRO E ADJACÊNCIAS.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS

AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARRETTAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIEREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS. PROPÕE-SE TAMBÉM QUE CASO HAJA ALGUM TIPO DE MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL OU SOCIAL DA EMPRESA, QUE O EMPREENDEDOR FAÇA AS NOTIFICAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA TAL REGULARIZAÇÃO.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TUDO FOI DEVIDAMENTE ANALISADO E CONCLUI-SE PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ SE INSTALAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

14 LEGISLAÇÕES REFERENTES À ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 893 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

- _____ . Plano Diretor.
- _____ . Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.
- _____ . Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.
- _____ . NBR 10.151: 2000 Acústicas – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR
DESENHISTA

WILLIAN STUQUE PRIMO
DESENHISTA

ANEXOS

1. ⇒ MATRÍCULA
2. ⇒ CARNE DE IPTU
3. ⇒ CNPJ
4. ⇒ CONTRATO SOCIAL
5. ⇒ FOTOS
6. ⇒ ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
7. ⇒ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (PROTOCOLO)
8. ⇒ COMPROVANTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
9. ⇒ ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS
10. ⇒ PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Bragança Paulista, 06 de julho de 2023.

Remaster Tecnologia Ltda
Paulo Cesar Paschoal
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3023 0 554 816